

PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022-DIVER-TP.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer o(s) serviço(s) cotado(s) abaixo, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto ao Gabinete do Prefeito	MÊS	12	R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos reais)	R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto à Secretaria de Saúde de Ibicuitinga	MÊS	12	R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos reais)	R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto à Secretaria de Assistência Social de Ibicuitinga	MÊS	12	R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos reais)	R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto à Secretaria de Educação de Ibicuitinga	MÊS	12	R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos reais)	R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL:					R\$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Valor Global: R\$273.600,00
(Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

L. M. L. BRITO - ME
Rua Raimunda Neri, 683, Nova Morada
Morada Nova - Ceará | CEP: 62940-000
CNPJ: 13.770.204/0001-53
Data de abertura: 07/04/2022
Hora de abertura: 09h
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Prazo de início dos serviços: 05 (cinco dias)
Validade da proposta: 60 dias
Forma de pagamento: Conforme o edital

Lucas Maia Lima Brito
Lucas Maia Lima Brito
Diretor Executivo - L. M. L. Brito

13.770.204/0001-53
L. M. L. BRITO
Rua Raimunda Neri, 683 Sala 01
Bairro Nova Morada, CEP 62 940-000
Morada Nova - CE

Morada Nova, 07 de abril de 2022

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E "B" PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING E PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, localizada à Rua Edval Maia da Silva, 16 – Centro-Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.461.646/0001-55, designada pela Portaria/GP Nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Luzia Aguiar Lopes para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação da tomada de preços nº 04/2021- DIVER para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE. Ao iniciar os trabalhos constatou-se a presença de 03 (três) empresas concorrendo ao certame, onde a presidente solicitou que os representantes das licitantes entregassem os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços, assinassem a lista de presença e o fazendo na seguinte ordem **"1" L.M.L BRITO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.770.204/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Lucas Maia Lima Brito, inscrito no CPF nº 054.051.783-65. **"2" ANTÔNIO SARMETO MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.331.119/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sarmento de Menezes, inscrito no CPF nº 020.393.033-91 e **"3" A M JÚNIOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.232.603/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Antônio Melquiades Filho, inscrito no CPF nº 961.039.493-00. Dando continuidade à sessão, a Presidente deu início à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, logo em seguida solicitou que os licitantes presentes dessem vistas a documentação e que rubricassem os documentos de habilitação. Em ato contínuo a senhora presidente indagou aos presentes se tinham algum questionamento a registrar em ata, onde o representante da empresa **"2" ANTÔNIO SARMETO MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.331.119/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sarmento de Menezes, inscrito no CPF nº 020.393.033-91, arguiu o seguinte: atacou a documentação de habilitação da empresa **"3" A M JÚNIOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, com os seguintes: 1 – ausência de termos de abertura e encerramento do livro diário; 2- ausência de assinatura das declarações, sobre o último caso a comissão deliberou infundada a argumentação, pois as declarações da empresa **"3" A M**

JÚNIOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME, foram assinadas digitalmente e as mesmas contém fé pública com garantia do ICP. Sobre a empresa **“1” L.M.L BRITO-ME**, o senhor Antônio Sarmiento de Menezes, arguiu o seguinte: 1 – Atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio órgão e sem reconhecimento de firma, sobre o caso a comissão deliberou infundada a argumentação, pois em momento algum a lei nº 8.666/93 veda a apresentação de atestado do órgão licitante e sobre o reconhecimento de firma o edital, compactua com o mais recente entendimento do TCU – Tribunal de Contas da União, no sentido de não exigir reconhecimento de firma para atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público. Dando Continuidade foi realizada a análise completa dos aludidos documentos nos quais ficam passíveis de análise e validação das certidões apresentadas e documentos retirados via Internet. Ao final da análise de toda a documentação constatou-se que as licitantes **“1” L.M.L BRITO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.770.204/0001-53 e **“2” ANTÔNIO SARMETO MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.331.119/0001-96 foram consideradas **HABILITADAS**, que as mesmas entregaram os envelopes de habilitação e cumpriram todas as exigências editalícias, sendo habilitadas e aptas a participar da segunda fase. A empresa **“3” A M JÚNIOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, foi declarada inabilitada por não apresentar balanço patrimonial na forma da lei, pois não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário. Durante a fase de habilitação a comissão de licitação realizou diligências em relação aos atestados apresentados, por todos os licitantes, onde o atestado apresentado pela empresa **“3” A M JÚNIOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, emitido pela secretaria municipal de governo de Icapuí, onde afirmou que o licitante durante o exercício de 2021, executou serviços de *“assessoria de imprensa, relações pública, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação visual, junto a diversas secretarias municipais”*, porém ao diligenciar, fora constatado que no exercício de 2021 a empresa **“3” A M JÚNIOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, executou apenas 01(um) serviço para o referido município com o seguinte objeto: *“valor que se empenha p/ fazer face as despesas com criação e produção de revista digital em comunicação para a prestação de contas da administração publica a sociedade, através da secretaria de governo deste município, conforme dispensa de licitacao:2021.”*, conforme comprovantes emitidos através do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, estando assim a empresa **3” A M JÚNIOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, declarada inabilitada no presente processo. Dirigindo-se aos presentes, a presidente comunicou aos participantes o resultado da habilitação, onde a Presidente indagou aos presentes se tinham algum questionamento a fazer, tendo todos abdicados expressamente do direito de fazer conforme art. 109, inciso I, alínea

“a”, da Lei de Licitações deu continuidade aos trabalhos. Em seguida foi aberto os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes HABILITADAS, sendo as empresas licitantes “1” **L.M.L BRITO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.770.204/0001-53 e “2” **ANTÔNIO SARMETO MENEZES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.331.119/0001-96, onde e foi consignado no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou a Presidente que com base no mapa comparativo de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. A empresa **L.M.L BRITO-ME** apresentou o valor total da proposta de **RS 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)**, que após análise da proposta de preços da licitante foi considerada CLASSIFICADA, sendo declarada vencedora a empresa “**L.M.L BRITO-ME** com o valor global de **RS 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)**. Dirigindo aos presentes, comunicou o resultado do julgamento realizado, a Presidente indagou se tinham algum questionamento a fazer, tendo todos abdicado expressamente do direito de fazer conforme art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações deu continuidade ao trabalho devidamente registrado em Edital, que passa a integrar a presente ata. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão de licitação e licitante. Ibicuitinga-ce, 05 de abril de 2022.

Presidente:

Rogério de Jesus Lopes

Membro:

Membro:

Lucas Maia Lima Brito

LICITANTES:

L.M.L BRITO-ME

CNPJ nº 13.770.204/0001-53

Lucas Maia Lima Brito

CPF nº 054.051.783-65

Lucas Maia Lima Brito

ANTÔNIO SARMETO MENEZES-ME

CNPJ nº 07.331.119/0001-96

Antônio Sarmento de Menezes

CPF nº 020.393.033-91

A M JÚNIOR COMUNICAÇÃO LTDA-ME

CNPJ nº 41.232.603/0001-04

Antônio Melquiades Filho

CPF nº 961.039.493-00

Antônio Melquiades Filho

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP**

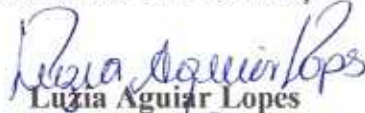
Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, localizada à Rua Edval Maia da Silva, 16 – Centro-Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.461.646/0001-55, designada pela Portaria/GP Nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Luzia Aguiar Lopes, proceder a Retificação da Ata de Realização da Tomada de Preços Nº 05/2022-DIVER-TP, realizada no dia 07/04/2022 às 09:00 (nove) horas.

Onde se lê na Ata da Sessão: Ibicuitinga-ce, 05 de abril de 2022.

Leia-se: Ibicuitinga-ce, 07 de abril de 2022.


As demais disposições permanecem inalteradas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Luzia Aguiar Lopes

Presidente da Comissão de Licitação



Murilo Gomes do Nascimento
Membro da Comissão de Licitação



Maria do Socorro Barros Rabelo
Membro da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP

RELATÓRIO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE.	ABERTURA PROPOSTAS: 07 de abril de 2022 Às 09H00.

VALOR ORÇADO	PROponentes:	PROPOSTAS APRESENTADAS R\$	EXTENSO
RS 348.799,68	ANTÔNIO SARMETO MENEZES-ME	R\$ 348.600,00	(trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais)
	L.M.L BRITO-ME	R\$ 273.600,00	(duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Ibicuitinga (CE), 07 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Luzia Aguiar Lopes
Presidente da Comissão de Licitação


Murilo Gomes do Nascimento
Membro da Comissão de Licitação


Maria do Socorro Barros Rabelo
Membro da Comissão de Licitação

EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO-PROPOSTAS DE PREÇOS

Pelo presente Edital, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, vem tornar público que, de acordo com o Mapa Comparativo e Proposta de Preços apresentadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP com objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE, procedeu ao seguinte julgamento de preços e classificação:

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

VALOR ORÇADO	PROponentes:	PROPOSTAS APRESENTADAS R\$	EXTENSO	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
R\$ 348.799,68	L.M.L BRITO-ME	R\$ 273.600,00	(duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)	CLASSIFICADA	
	ANTÔNIO SARMETO MENEZES-ME	R\$ 348.600,00	(trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais)	CLASSIFICADA	

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

VALOR ORÇADO	ORDEM	PROponentes	PROPOSTAS APRESENTADAS R\$	EXTENSO	CLASSIFICAÇÃO
R\$ 348.799,68	1º	L.M.L BRITO-ME	R\$ 273.600,00	(duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)	CLASSIFICADA VENCEDORA 1º LUGAR
	2º	ANTÔNIO SARMETO MENEZES-ME	R\$ 348.600,00	(trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais)	CLASSIFICADA

Ibicuitinga (CE), 07 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Luzia Aguiar Lopes
Luzia Aguiar Lopes

Presidente da Comissão de Licitação

Murilo Gomes do Nascimento
Murilo Gomes do Nascimento

Membro da Comissão de Licitação

Maria do Socorro Barros Rabelo
Maria do Socorro Barros Rabelo

Membro da Comissão de Licitação


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

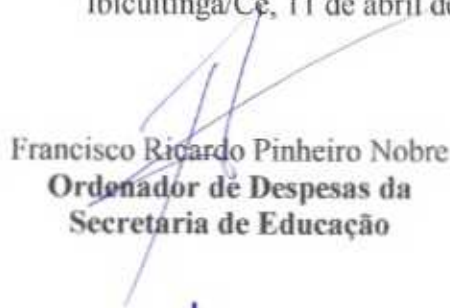
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP


Para que a **HOMOLOGAÇÃO** produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preços, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** da licitante **L.M.L BRITO-ME** com endereço na Cidade de Morada Nova-Estado Ceará com sede à Rua Raimunda Neri nº 683, Bairro Nova Morada -CEP: 62.940.000 devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.770.204/0001-53, vencedora com valor global de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais) oriundo da Tomada de Preços Nº 05/2022-DIVER-TP, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a diversas secretarias do município de Ibicuitinga-CE.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibicuitinga/Ce, 11 de abril de 2022.


Maria Zilderlania do Nascimento Pereira
**Ordenadora de Despesas da
Gabinete do Prefeito**


Francisco Ricardo Pinheiro Nobre
**Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação**


Elistenio da Nobrega Lima
**Ordenador de Despesas da
Secretaria de Saúde**


Virginia Mendes Freire
**Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Assistência Social**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº **05/2022-DIVER-TP**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e normas contidas no presente edital, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Tomada de preços inicialmente identificado, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **L.M.L BRITO-ME** com endereço na Cidade de Morada Nova-Estado Ceará com sede à Rua Raimunda Neri nº 683, Bairro Nova Morada-CEP: 62.940.000 devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.770.204/0001-53, vencedora com o valor mensal de **RS 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, perfazendo o valor global de **RS 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Tomada de Preços Nº 05/2022-DIVER-TP, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a secretaria de Saúde do município de Ibicuitinga-CE.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibicuitinga/Ce, 11 de abril de 2022.



Elistenio da Nobrega Lima
**Ordenador de Despesas da
Secretaria de Saúde**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP

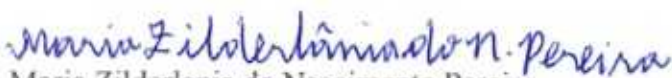
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº **05/2022-DIVER-TP**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e normas contidas no presente edital, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Tomada de preços inicialmente identificado, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **L.M.L BRITO-ME** com endereço na Cidade de Morada Nova-Estado Ceará com sede à Rua Raimunda Neri nº 683, Bairro Nova Morada-CEP: 62.940.000 devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.770.204/0001-53, vencedora com o valor mensal de **RS 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, perfazendo o valor global de **RS 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Tomada de Preços Nº 05/2022-DIVER-TP, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Ibicuitinga-CE.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibicuitinga/Ce, 11 de abril de 2022.


Maria Zilderlania do Nascimento Pereira
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº **05/2022-DIVER-TP**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e normas contidas no presente edital, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Tomada de preços inicialmente identificado, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **L.M.L BRITO-ME** com endereço na Cidade de Morada Nova-Estado Ceará com sede à Rua Raimunda Neri nº 683, Bairro Nova Morada-CEP: 62.940.000 devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.770.204/0001-53, vencedora com o valor mensal de **RS 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, perfazendo o valor global de **RS 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Tomada de Preços Nº 05/2022-DIVER-TP, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Ibicuitinga-CE.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibicuitinga/Ce, 11 de abril de 2022.



Virginia Menezes Freire
**Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Assistência Social**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-DIVER-TP

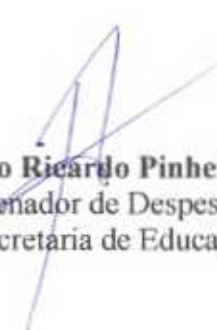
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preços Nº **05/2022-DIVER-TP**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no parecer da Comissão de Licitação, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e normas contidas no presente edital, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Tomada de preços inicialmente identificado, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **L.M.L BRITO-ME** com endereço na Cidade de Morada Nova-Estado Ceará com sede à Rua Raimunda Neri nº 683 , Bairro Nova Morada-CEP: 62.940.000 devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.770.204/0001-53, vencedora com o valor mensal de **RS 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, perfazendo o valor global de **RS 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Tomada de Preços Nº 05/2022-DIVER-TP, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas, assessoria e consultoria em marketing e publicidade, comunicação social, junto a secretaria de Educação do município de Ibicuitinga-CE.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ibicuitinga/Ce, 11 de abril de 2022.



Francisco Ricardo Pinheiro Nobre
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação